



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU  
CNPJ: 04.362.539/0001-41

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:** 20230102-CMB

**Inexibilidade:** 001/2023-CPL/CMB

Considerando o exposto e a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bujaru-PA, confirmada pelo parecer jurídico favorável bem como a conformidade dos atos;

**RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento para a *Contratação de empresa de Assessoria Jurídica especializada em gestão Pública para prestar serviços à Câmara Municipal de Bujaru-PA*, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023– CPL/CMB, nos termos do Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei n. 14.039/2020 dentro dos procedimentos legais a empresa.

- **JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob **CNPJ:45.322.539/0001-03**, pelo valor mensal de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) perfazendo valor global de R\$:180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei. *Determino* que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Cumpra-se.

Bujaru/PA, 11 de janeiro de 2023.

**Jonaia da Silva Cursino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA**  
**Ordenadora de Despesa**